



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC**

**QUINTA APOSTILA AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - FUNJEAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 2025/000035201-00,

**RESOLVE:**

**APROVAR**, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Quinta Apostila ao Contrato Administrativo nº 003/2022 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **C A RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**, relativo à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças e equipamentos, mão de obra e acessórios, nos geradores de energia.

**AUTORIZAR** a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, no Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2022 - FUNJEAM, passando a se apresentar com o seguinte texto:

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1.** As despesas com a execução dos serviços do **ITEM 1 - Manutenção Preventiva Mensal** serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2026NE0000169**, de 09/01/2026, no valor de **R\$ 41.240,65 (Quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para empenhar no exercício de competência.

**7.2.** As despesas com a execução dos serviços do **ITEM 2 - Serviço de diagnóstico computadorizado em motor diesel estacionário - Volvo Penta e Perkins** serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2026NE0000170**, de 09/01/2026, no valor de **R\$ 7.324,45 (Sete mil,**

**trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos**), créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para empenhar no exercício de competência.

**7.3.** As despesas com a execução dos serviços do **ITEM 3 - Manutenção corretiva especializada em geradores diesel** serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho **2026NE0000171**, de 09/01/2026, no valor de **R\$ 5.285,05 (Cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para empenhar no exercício de competência.

**7.4.** As despesas com a execução do **ITEM 4 - Provisão de fornecimento de peças, sob demanda** serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903026, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2026NE0000172**, de 09/01/2026, no valor de **R\$ 58.074,23 (Cinquenta e oito mil, setenta e quatro reais e vinte e três centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para empenhar no exercício de competência.

**7.5.** A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pela Lei Orçamentária Anual.

Manaus/AM, 24 de abril de 2026.

*Documento assinado eletronicamente*

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 24/04/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2847791** e o código CRC **AEC78F90**.